



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

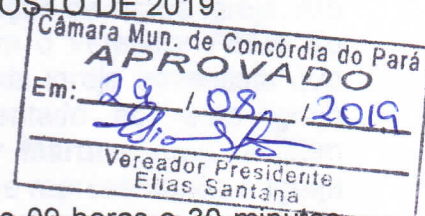
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antônio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

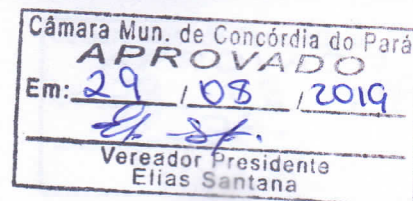
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

Presidente: Edson Elias da Silva Santana
1º Secretário: Francisco Félix de Souza
2º Secretário: Isaias Conceição Nazaré



Aos dezoito dias do mês de agosto ano de dois mil e dezoito, às 09 horas e 30 minutos da manhã, havendo número legal, o presidente da casa vereador Elias Santana deu início a esta sessão ordinária, informando que esta sessão está se realizando na data de hoje em virtude de que no último dia 15 de agosto (quinta-feira) foi feriado estadual, data em que se comemora a Adesão do Pará à Independência do Brasil, sendo assim informado aos demais vereadores antecipadamente através de ofício. Ato contínuo o senhor presidente solicita ao vereador Paulo Paiva a leitura de um texto bíblico. Após a referida leitura o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a verificação de quórum. Uma vez sendo informado que há quórum o senhor presidente convida o nobre vereador Isaias Conceição para fazer parte da Mesa Diretora como segundo secretário, na ausência de um dos titulares, e em prosseguimento, solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente em pauta que obteve os seguintes assuntos; Solicitação de Licença do nobre vereador Bruno Pastana Feio do cargo de vereador municipal, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde; Projeto de Lei nº 16/2019 de autoria do vereador Junior Martins que Institui a obrigatoriedade da realização de palestras sobre noções de primeiros socorros aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências. Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do vereador Junior Martins que torna obrigatória a apresentação de relatório de toda a arrecadação tributária, de interesse público, por parte do Poder Executivo Municipal, nos termos que esta Lei estabelece; Ofício nº 001/2019 da Igreja Adventista do 7º Dia – Central de Concórdia do Pará que solicita espaço na Tribuna Popular desta Casa Legislativa para apresentação da campanha “Quebrando o Silêncio” que visa conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através da orientação e do resgate de valores. Em prosseguimento o senhor presidente informa que por questões técnicas não será possível a leitura da ata anterior, informando que a mesma será lida e aprovada na próxima sessão ordinária, e em prosseguimento o senhor presidente informa sobre o pedido da Igreja Adventista do 7º Dia de nossa cidade solicitar espaço na tribuna Popular nesta sessão para informar acerca do Projeto “Volta Por Cima”, sendo assim este pedido aprovado pela plenária. O senhor presidente então concede a palavra ao senhor Davi Nascimento Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia em Concórdia do Pará que usando da tribuna cita sobre o combate por sua igreja ao abuso sexual infantil que envolve crianças e adolescentes, citando assim as no ambiente familiar, mencionando que este é um crime que configura grave invasão a sexualidade e a integridade física e mental da criança ou adolescente, informando assim que a igreja adventista do 7º dia estará realizando uma passeata nesta cidade através do projeto “Volta Por Cima”, quando estarão mostrando seu trabalho no combate ao abuso contra criança e adolescente, parabenizando ainda esta Casa por iniciar as sessões com leitura de um texto bíblico e ato contínuo cita sobre o trabalho de assistência social pela igreja mencionando que este trabalho vai muito mais além do que uma ação social e após mais comentários relativo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

ao assunto o orador agradece a oportunidade. O presidente da Casa usando da palavra parabeniza o usuário da tribuna colocando assim esta Casa a disposição da citada igreja. Ato contínuo a palavra é concedida ao plenário, pronunciando-se assim o vereador **Fábio do Hospital** que após os devidos cumprimentos parabeniza o pastor da igreja adventista que usou da tribuna colocando-se à disposição do projeto apresentado por esta igreja agradecendo logo em seguida. Com a palavra o vereador **Junior Martins** que também cumprimenta os presentes e parabeniza o pastor Davi Nascimento que representando a Igreja Adventista do 7º Dia nesta cidade usou da tribuna, e em seguida cita sobre a apresentação do seu projeto nesta Casa, fazendo assim defesa aos mesmos, mencionando que com a orientação de primeiros socorros muitas vidas poderão ser salvas, citando que essas palestras são de fundamental importância para todos, e relativo ao segundo projeto cita que o dinheiro público deve ser tratado com mais respeito e transparência, mencionando que com a aprovação deste projeto o município fica obrigado a enviar o relatório para esta Casa tornando assim mais transparente a gestão municipal, pois o dinheiro é do povo, solicitando assim a compreensão de todos na aprovação deste projeto, e que dessa forma também incentivará a sociedade a contribuir melhor com seus impostos. Através de aparte o vereador Fábio do Hospital citando que oitenta por cento dos ofícios expedidos pelo vereador, as secretarias do município não respondem, enfatizando que isto não pode continuar, agradecendo em seguida aparte. O vereador Junior Martins voltando com a palavra fez mais comentários sobre o assunto agradecendo logo em seguida. Com a palavra o vereador **Isaias Conceição** que também cumprimenta os presentes e fez comentários relativo ao pronunciamento do vereador Junior Martins fazendo assim algumas indagações ao nobre vereador, citando assim sobre uma postagem do vereador Junior Martins nas redes sociais onde é apresentado suas propostas do governo, onde o mesmo faz algumas declarações nessa reportagem que não são verdadeiras, fazendo em seguida defesa ao governo Elias Santiago, citando ainda que alguns cabos eleitorais do vereador Junior Martins anda dizendo que em breve estará sendo feito uma volante publica explicando qual a verdadeira finalidade da ambulância do Cravo, indagando que será que o secretário de saúde não sabe o verdadeiro papel da ambulância, criticando assim esses cabos eleitorais e menciona também sobre as ações na reforma de escolas e revitalizações dos ramais da nossa região, enfatizando que aceita as críticas e cobranças, mas não aceita palavras falsas, mencionando ainda que o governo municipal tem um trabalho totalmente transparente, e que tudo está no portal da transparência e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Por questão de ordem o vereador Junior Martins faz defesa a sua pessoa mencionando que já faz meses que o mesmo solicitou relatório ao executivo e que até o momento não recebeu resposta, enfatizando ainda que o mesmo nunca roubou, nunca foi prefeito, portanto ninguém pode julgá-lo se o mesmo sabe administrar ou não, enfatizando ainda que o que acontece na administração de Acará não tem nada a ver com sua pessoa, e em continuação cita sobre a questão dos comentários sobre a ambulância do cravo, havendo em seguida um pinga fogo entre o vereador Isaias e o vereador Junior Martins. Tendo os ânimos se acalmado a palavra é concedida ao vereador **Francisco Félix** que também cumprimenta os presentes e cita sobre os dois projetos de lei que estão na pauta, enfatizando que dentro do plano da educação aprovado recentemente por esta Casa já se agrega algumas ações pertinentes a palestras nas escolas referente a primeiros socorros, e que em relação ao segundo projeto que torna obrigatória a apresentação de relatório de toda a arrecadação tributária, cita que sem descaracterizar o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

citado projeto, as instituições já estão frente de qualquer projeto pertinente a transparência e que o nosso município tanto o legislativo quanto o executivo estão no portal da transparência, e que por isso é muito importante as pessoas acessarem o portal da transparência, pois lá estão todas as informações desta Câmara Municipal, mencionando que há ainda o Tribunal de Contas, tecendo assim comentários acerca de quando o ordenador de despesas não presta contas corretamente, e cita que os recursos arrecadados pelo município é fácil de se conhecer, mencionando que há perspectiva de recursos que são fáceis de se fazer em especial na área da educação e na área da saúde, e depois de mais algumas palavras o orador agradece a oportunidade. Em prosseguimento não havendo mais pronunciamento do plenário o senhor presidente dá início a Ordem do Dia fazendo o encaminhamento dos projetos de Lei nº 16 e 17/2019 para as comissões competentes da Casa para estudo, análise e parecer dos citados projetos e em prosseguimento solicita ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta que obteve o seguinte assunto; Solicitação de Licença do nobre vereador Bruno Pastana Feio do cargo de vereador municipal, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde. Em discussão; o presidente da Casa esclarece que o nobre vereador Bruno Pastana está passando por um momento muito delicado da sua vida em virtude do acidente automobilístico sofrido no mês de junho e que por esse motivo o mesmo está solicitando esta licença para tratamento da sua saúde. Em votação a licença do vereador Bruno Pastana; aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente da Mesa convida os presentes para sessão solene de posse de suplente de vereador logo a seguir, e declara que não havendo mais nada a tratar, estava encerrada esta sessão, sendo o seu término às 11 horas, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Adilson da Silva Londres, Fabio Souza de Araújo (*Fábio do Hospital*), Jose de Queiroz Moreira (*Zeca do Bar*), Raimundo Ferreira Lopes (*Jagunço*), Paulo Conceição de Paiva, e Walber Nogueira e Silva Junior (*Junior Martins*). Estando ausente na sessão o vereador Marcos Antonio Lima do Amaral. Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 19 de agosto de 2019.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário